

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2024 – SMSA

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA
VISTA E A PESSOA JURÍDICA HOSPITAL
LOTTY IRIS LTDA - ME, PARA OS FINS QUE
MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na TRV. Rio de Janeiro, nº 50, São Pedro, CEP. nº 69.306-730, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo seu Secretário o Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, brasileiro, portador do RG nº. 22961 SSP/RR e CPF nº. 099.605.382-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, nº. 1560, Bairro Paraviana, cidade de Boa Vista/RR, doravante denominada **INTERVENIENTE**, e, do outro lado, a pessoa jurídica **HOSPITAL LOTTY IRIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.509.468/0001-22**, com endereço na Rua José Coelho, nº 72, Centro, Boa Vista/RR, CEP nº 69.301-300, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. SUMAIA MARLY SALOMAO**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade nº. 12.932 SSP/RR e CPF nº. 034.193.712-68, residente e domiciliada a Rua Marina do Rio Branco, nº 176, Bairro Canarinho, Boa Vista/RR, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 193/2024/SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 049/2024 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 013286/2024-SMSA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 193/2024-SMSA, por 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentaria: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Elemento de despesa: 3.3.90.39.50. Recurso 2.600.3110-SUS.**

Unidade Orçamentaria: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Elemento de despesa: 3.3.90.39.50, Recurso 2.600.3120-SUS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1034



3.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo nº 013286/2024-SMSA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 193/2024-SMSA, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista/RR, 28 de fevereiro de 2025.

PELA CONTRATANTE:

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA CONTRATADA:

SUMAIA MARLY SALOMAO
HOSPITAL LOTTY IRIS LTDA - ME

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1034



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 193/2024-SMSA

Processo nº: 013286/2024-SMSA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo.

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo n.º 193/2024-SMSA, por 06 (seis) meses.

Unidade Orçamentaria: 0804, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2098.0000,
Elemento de despesa: 3.3.90.39.50. **Recurso** 2.600.3110-SUS.

Unidade Orçamentaria: 0804, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2098.0000,
Elemento de despesa: 3.3.90.39.50, **Recurso** 2.600.3120-SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: HOSPITAL LOTTY IRIS LTDA - ME

Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

